



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 165/2021

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2021, homologa o parecer favorável da relatora deste Conselho, Marlon Esdras Jessé de Souza, referente às alterações no Parágrafo único do Art. 2º, caput e incisos I, II, III do Art. 3º; caput, inciso I alíneas a, b e c; inciso II alíneas a, b e c, do Art. 4º da Resolução Nº 007/2020, do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE.

Garanhuns, 21 de junho de 2021.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 16:13
de acordo (Presidente)

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 16:12
De acordo.

VICTOR NETTO MAIA 16:13
De acordo

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 16:13
De acordo

FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS 16:13
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 16:13
De acordo

Alberício Andrade 16:13
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 16:13
De acordo.

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 16:13
De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 16:13
De acordo

Wellington Serafim 16:13
De acordo

Brendson César 16:13
De acordo

KEDMA MARIA SILVA PINTO 16:13
De acordo